



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1280/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 107/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de maio de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 16 de março de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a DANIEL HOSSER HALL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, em nível de Especialização, pela Universidade Candido Mendes.

Pelotas, 18 de maio de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora

Reitora em exercício